



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 20/CSJT.GP.SG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento interno do CSJT,

Considerando as reuniões para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT, a serem realizadas no período de 7 a 9 de fevereiro 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 7 a 9 de fevereiro de 2012, assim como a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região visando à emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Salvador/Porto Alegre, no dia 7 de fevereiro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região visando à emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente aos dias 7 e 8 de fevereiro de 2012, em favor do servidor JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Publique-se.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho